

Dia da Libertação dos Impostos

- Relatório de 2010 -

18 de Maio de 2010



Gabinete de Análise Económica (GANEC)

Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Coordenação: Professor Doutor António Pinto Barbosa

1. O Dia da Libertação dos Impostos (DLI)¹

Estima-se que o Dia da Libertação dos Impostos (DLI), para o ano de 2010 em Portugal, corresponda ao dia 13 de Maio. Assim, nessa data, após ter trabalhado 133 dias (mais um dia que em 2009) o português médio já terá ganho o rendimento suficiente para cumprir as suas obrigações fiscais.

DLI em 2010

O DLI em 2010 deverá ocorrer no dia 13 de Maio. A estimativa baseia-se essencialmente na informação relativa à execução orçamental de 2009 e dos primeiros meses de 2010 e no crescimento da receita fiscal previsto no Orçamento do Estado para 2010². Relativamente ao PIB nominal, reviu-se ligeiramente em baixa a estimativa para o crescimento em 2010 avançada no Orçamento do Estado para 2010, que foi depois mantida na actualização do Programa de Estabilidade e Crescimento e na notificação do procedimento dos défices excessivos do final de Março (que correspondia a um crescimento real de 0.7 por cento e um deflator de 0.8 por cento, i.e. 1.5 por cento em termos nominais).

O DLI de 2010 não será muito afectado por medidas de política fiscal, uma vez que as principais alterações previstas no Orçamento do Estado para 2010, que de seguida se descrevem, ou implicam uma substituição entre impostos³ ou têm um impacto menor sobre a estimativa da receita e, em muitos casos, apenas em 2011:

- Fixação de um limite quantitativo único no regime simplificado no âmbito do IRS.
- Fixação de uma taxa liberatória única e uniformização das regras de englobamento em sede de IRS.
- Alargamento da dedução à colecta para equipamentos eficientes em termos energéticos em sede de IRS.
- Alargamento do prazo para imputação de rendimentos de anos anteriores em sede de IRS.
- Introdução do Imposto de Selo sobre jogos sociais e eliminação da respectiva tributação em termos de IRS.
- Diminuição dos benefícios fiscais no sector financeiro em sede de IRC.
- Aumento da tributação sobre as remunerações elevadas em sede de IRC.
- Regime excepcional de regularização tributária de elementos patrimoniais colocados no exterior.

¹ A respeito da metodologia utilizada no cálculo do DLI importa recordar, em particular, os seguintes pontos:

- As receitas fiscais correspondem à soma dos impostos sobre o rendimento e património, sobre a produção e importação e das contribuições sociais, que constituem receita das administrações públicas, compiladas numa óptica de Contas Nacionais (SEC95).

- É adicionado ao valor referido no ponto anterior o IVA pago em território nacional, mas que é transferido, como contribuição financeira, para a União Europeia.

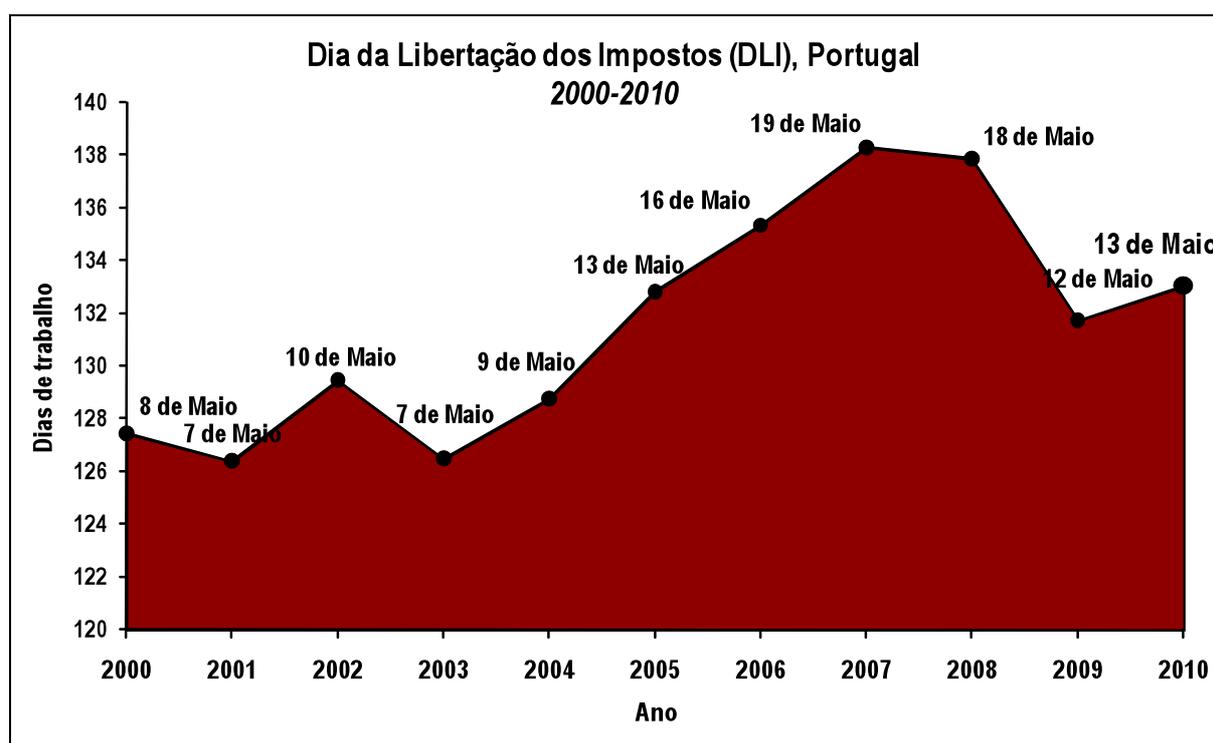
- Em 2003 foi realizada uma venda de créditos tributários que implicou, em Contas Nacionais, o registo de um montante muito elevado de receita fiscal das administrações públicas, sem que este tenha sido efectivamente pago. Assim, os dados estão expurgados desta operação e, em contrapartida, adicionados, de 2003 em diante, da estimativa dos montantes entretanto pagos à empresa adquirente dos créditos tributários.

² Este Relatório, concluído em 11/5/2010, não incorpora o efeito de medidas adicionais de consolidação orçamental que se admite poderem vir a ser tomadas proximamente.

³ Nestes casos, e por falta de informação relativa ao impacto financeiro das medidas, as quebras de série daí resultantes não foram tidas em conta na elaboração deste Relatório.

- Eliminação de um conjunto de rubricas da Tabela Geral do Imposto de Selo.
- Eliminação do IVA sobre o Imposto sobre Veículos na aquisição de novos automóveis e sua substituição por Imposto sobre Veículos
- Redução das contribuições sociais patronais em 3 pontos para trabalhadores com mais de 45 anos que sejam micro e pequenas empresas e em 1 ponto para trabalhadores com salários baixos em 2010.

O gráfico seguinte descreve a evolução, baseada nos dados mais recentes, do DLI até 2009 e apresenta a estimativa para 2010⁴.



Avaliação do DLI em 2009

O ano de 2009 foi marcado por uma recessão muito profunda em Portugal, no contexto da crise económica internacional, que foi acompanhada por um desempenho muito desfavorável da receita fiscal. Com efeito, o DLI em 2009 diminuiu 6 dias, o que significa que a colecta de impostos e contribuições sociais registou uma diminuição mais acentuada que a do PIB nominal. Algumas medidas discricionárias, como o remanescente do efeito da redução da taxa normal do IVA de 21 para 20 por cento em meados de 2008, contribuíram para este resultado. No entanto, os desenvolvimentos fiscais de 2009 foram marcados por um comportamento de alguns impostos muito pior que o esperado de acordo com a evolução das suas bases macroeconómicas e respectivas elasticidades, em particular nos casos do IRC e do IVA. Relativamente ao IRC, alguns estudos mostram que tipicamente os impostos sobre os lucros das empresas aumentam/diminuem mais que o esperado em períodos

de expansão/recessão, pelo que o resultado de 2009 está em linha com o comportamento observado no passado em Portugal. O caso do IVA foi, em certa medida, inesperado. Uma parte diminuta da evolução não esperada deste imposto deve-se à aceleração dos reembolsos em virtude da alteração e simplificação de procedimentos administrativos. O remanescente não parece estar relacionado com o esgotamento da cobrança de montantes em atraso que nos anos anteriores contribuiu para o aumento do DLI. Assim, explicações como incapacidade de entrega de montantes de IVA por parte de empresas insolventes, bem como aumento dos casos de fraude e evasões fiscais são plausíveis. De notar que a compreensão desta evolução é crucial para avaliar a sua possibilidade de reversão nos anos seguintes, afectando em particular a estimativa de receita fiscal para 2010 subjacente à elaboração deste Relatório.

2. O Dia da Libertação do Sector Público (DLSP)

Em 2010, os portugueses irão trabalhar até 7 de Julho (188 dias) para pagar a totalidade do Sector Público, mais dois dias que em 2009.

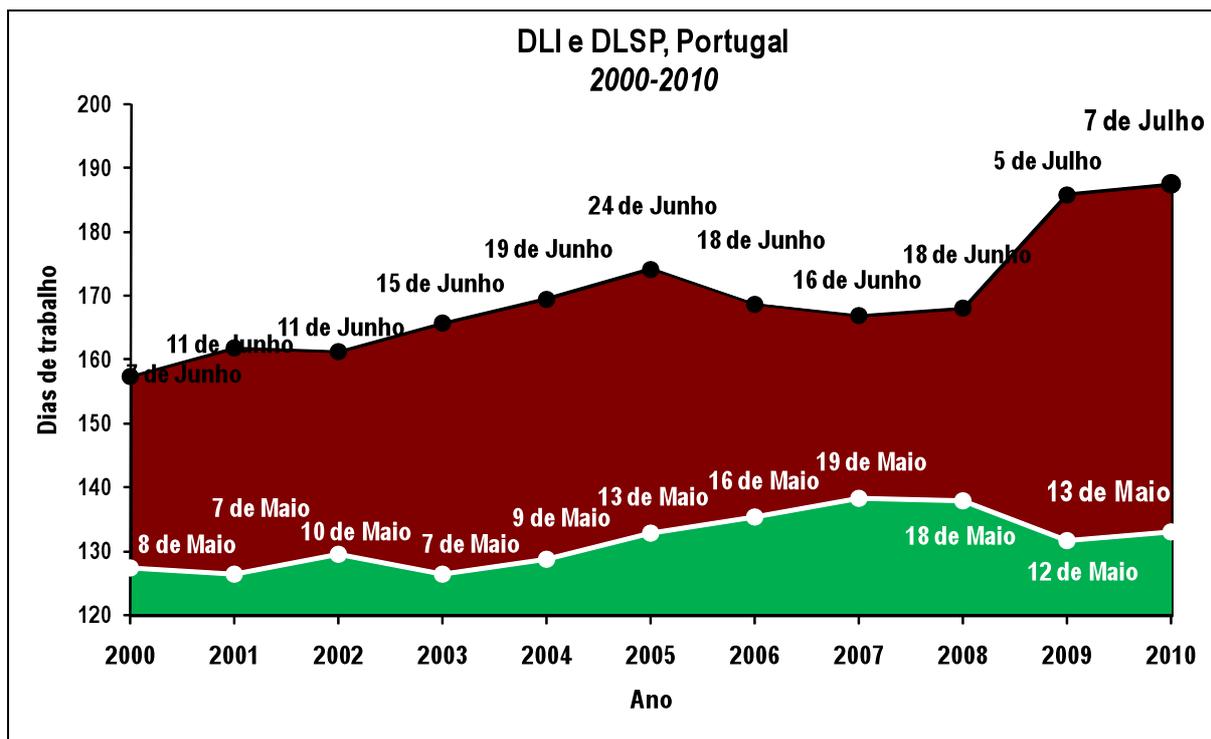
Tal como nos relatórios anteriores, apresenta-se de seguida um importante indicador adicional - o Dia da Libertação do Sector Público (DLSP) - que procura levar em conta todo o tipo de tributação, nomeadamente a tributação implícita associada ao défice. O próximo gráfico apresenta os valores do DLSP recalculados de acordo com a informação actualmente disponível.

Para 2010, a estimativa apresentada para o DLSP baseia-se essencialmente no crescimento estimado para a despesa total das administrações públicas em contabilidade nacional incluído no Orçamento do Estado para 2010, mas tem por base a informação relativa à execução orçamental de 2009. A este respeito dois pontos merecem destaque. Em primeiro lugar, corrigiu-se a quebra de série associada ao diferente tratamento em Contas Nacionais de parte da despesa relativa à ADSE e outros subsistemas de saúde no Orçamento do Estado para 2010. Por outro lado, não foram tidas em conta na íntegra as medidas não especificadas, cuja natureza deverá ser essencialmente temporária, que se encontram a afectar negativamente a despesa em outras receitas de capital na conta das administrações públicas em contabilidade nacional no Orçamento do Estado para 2010. A confirmarem-se as estimativas, deverá manter-se a trajectória de aumento do DLSP, apenas interrompida em 2007, sendo que em 2010 os portugueses irão trabalhar até 7 de Julho para pagar a totalidade do sector público, mais dois dias que em 2009. Note-se que este resultado é explicado, em parte, pelo fraco crescimento económico esperado para 2010 e pela manutenção ou ainda não reversão de algumas medidas de estímulo orçamental adoptadas em meados e no final de 2008.

⁴ Em anos bissextos, ignora-se o dia extra (Leap Day), à semelhança do procedimento habitualmente seguido noutros países.



Em consequência, na ausência de novas medidas de consolidação orçamental, as estimativas actuais do DLI e do DLSP apontam para a existência de riscos no cumprimento do objectivo oficial para o défice, tal como tal como ilustrado pelo gráfico seguinte.

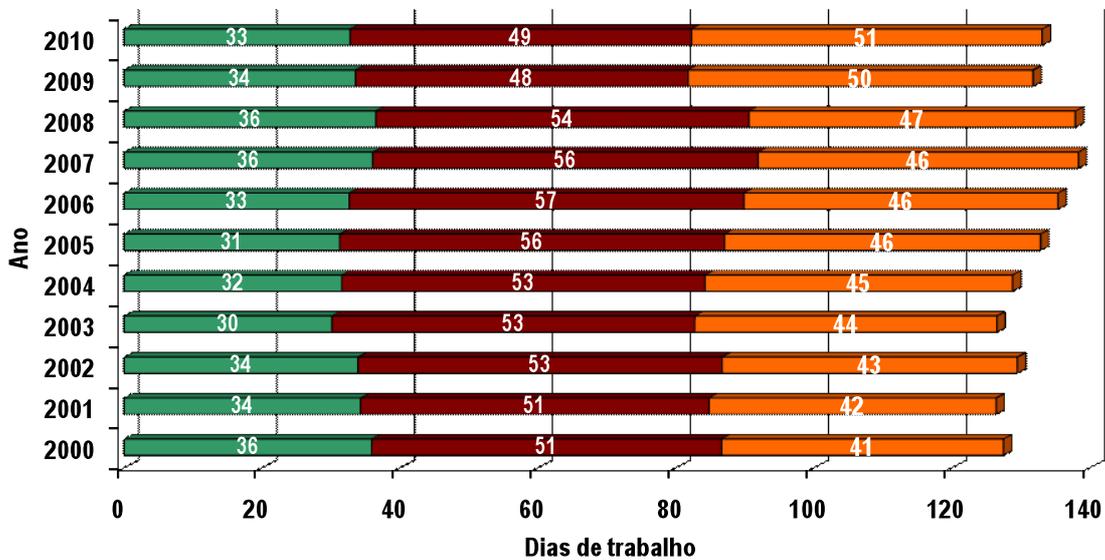


3. O DLI por tipo de imposto

O DLI por tipo de imposto em Portugal

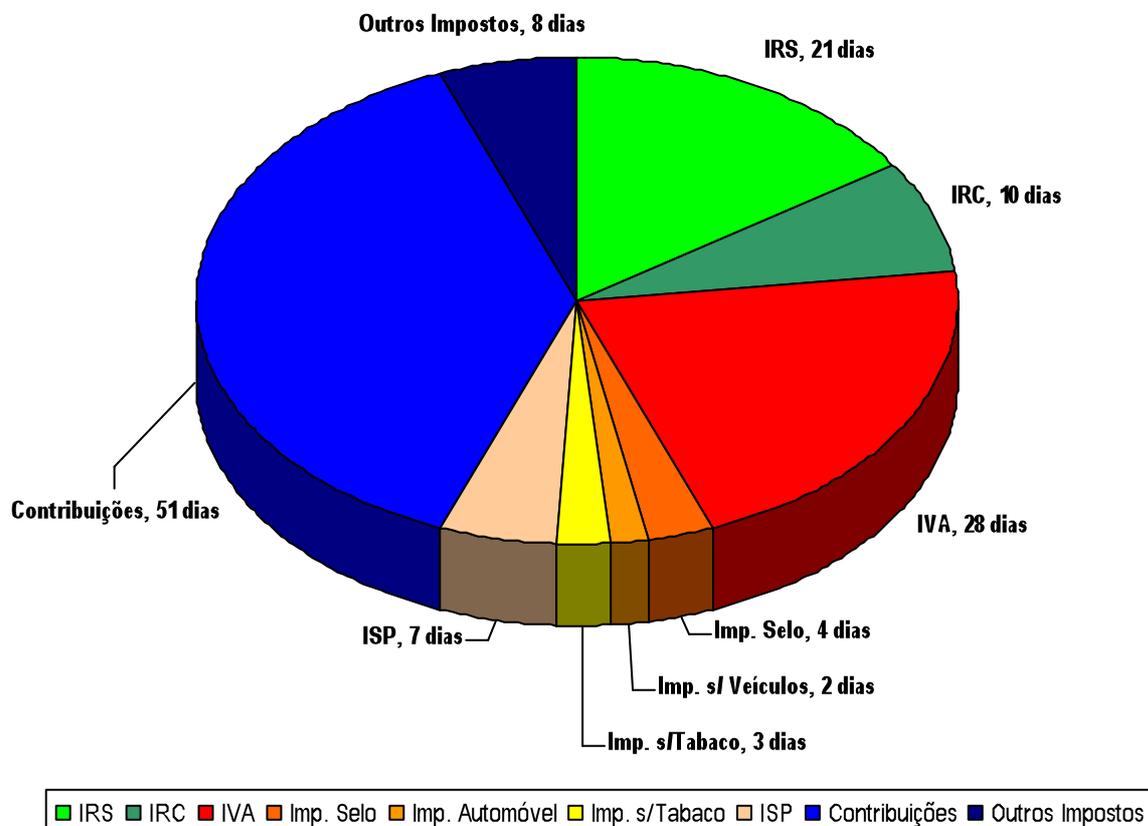
O gráfico seguinte ilustra a decomposição do DLI pelos principais tipos de impostos em Portugal, no período de 2000 a 2010. Como se pode observar, a diminuição do número de dias de trabalho necessários para cumprir as obrigações fiscais em 2009 em Portugal teve subjacente, no essencial, uma diminuição dos impostos sobre a produção e a importação. O aumento do número de dias necessários para pagar as contribuições sociais está essencialmente associado ao subsistema Caixa Geral de Aposentações. Em 2010, espera-se a quase estabilização dos dias de trabalho para cumprimento das obrigações fiscais, com uma repartição por tipo de imposto muito próxima da observada no ano anterior.

O DLI por tipo de imposto em Portugal 2000-2010



■ Impostos sobre o rendimento e o património ■ Impostos sobre a produção e a importação ■ Contribuições sociais

O DLI de 2010 por tipo de imposto

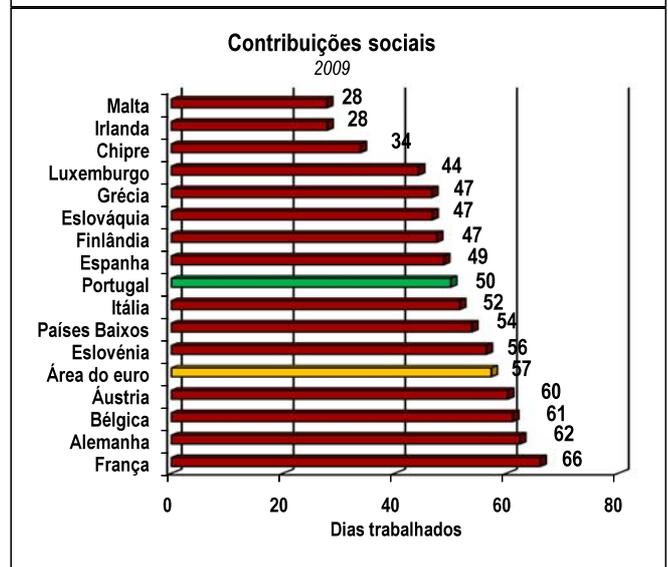
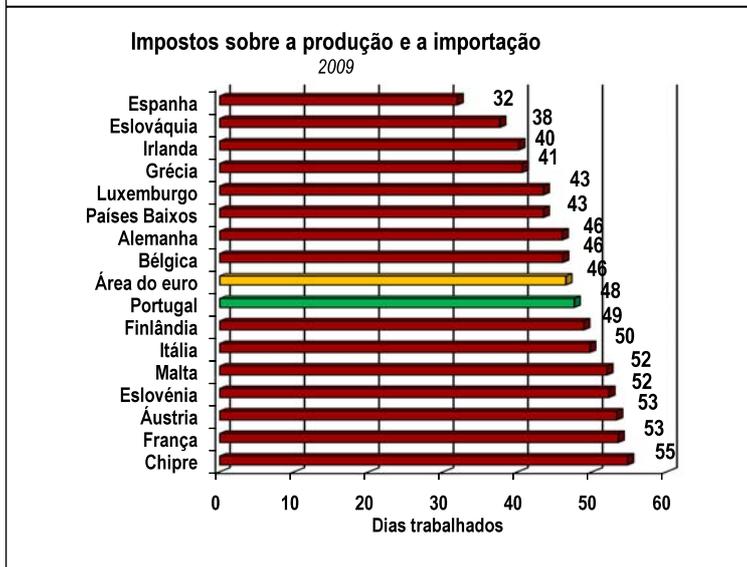
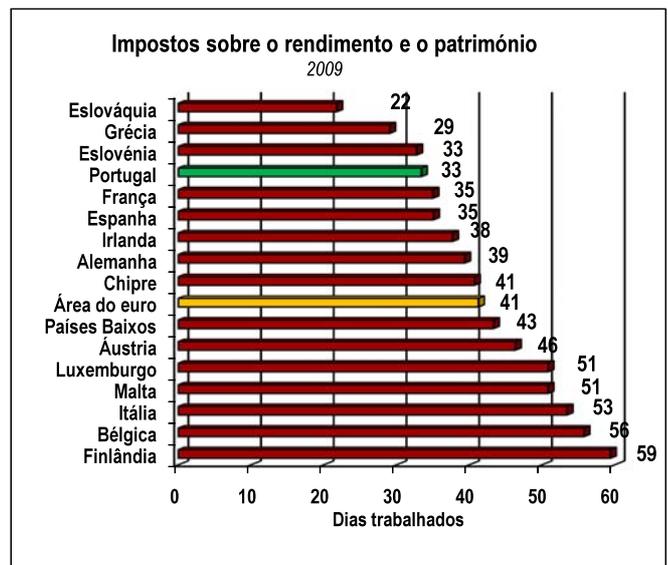
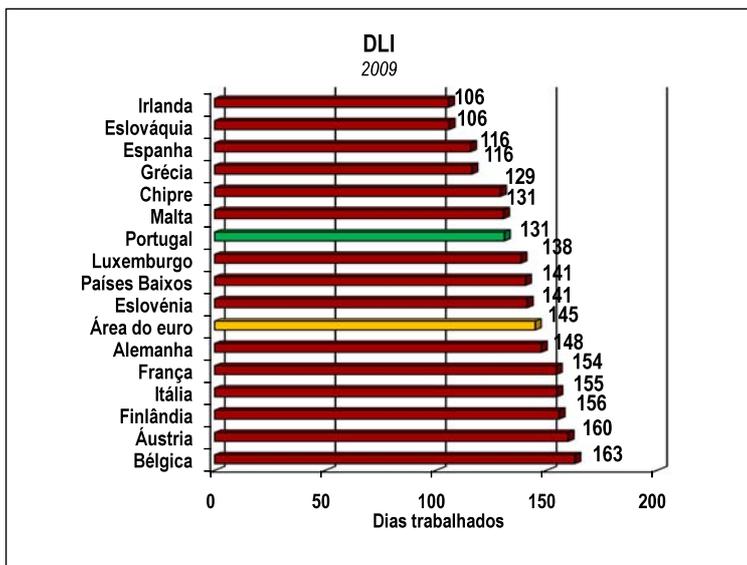


■ IRS ■ IRC ■ IVA ■ Imp. Selo ■ Imp. Automóvel ■ Imp. s/Tabaco ■ ISP ■ Contribuições ■ Outros Impostos

Para o ano de 2010, estão acima indicados os dias de trabalho que o português médio terá de consagrar para o pagamento dos vários tipos de impostos. Por exemplo, só para pagar o Imposto Selo um indivíduo trabalhará, em média, 4 dias por ano. Do mesmo modo, um português que não fume poderá ver o seu DLI diminuir em 3 dias.

O DLI por tipo de imposto em 2009 – Comparação com a Área do Euro

Os gráficos seguintes comparam o DLI por tipo de imposto em Portugal com o dos restantes Estados-membros participantes na área do euro em 2009. Portugal aparece em 2009 como o sétimo país com o menor DLI no conjunto dos 16 Estados-membros da área do euro, registando uma diferença de negativa de 14 dias face ao DLI do conjunto da área do euro. Esta posição relativa deriva essencialmente da magnitude dos impostos sobre o rendimento e o património em Portugal e, numa menor medida, das contribuições sociais, que se situam abaixo dos valores para a média da área do euro. O oposto é observado nos impostos sobre a produção e a importação, embora a evolução muito desfavorável da receita destes impostos em Portugal em 2009 tenha contribuído para atenuar a diferença positiva face ao valor para o conjunto da área do euro.



4. Conclusão

Conjugando a evolução do DLI e do DLSP no corrente ano e no ano anterior, podem porventura sublinhar-se os seguintes aspectos: i) O comportamento muito atípico destes indicadores em 2009, fruto, em parte, da crise económica e financeira global: uma redução significativa do DLI (menos 6 dias), conjugada com um aumento muito expressivo do DLSP (mais dezassete dias), tendo este ultrapassado, pela primeira vez, a metade do ano. A crescente diferença entre estes dois indicadores corresponde a um acentuado agravamento do défice orçamental nesse ano. ii) O ligeiro aumento nestes dois indicadores para 2010, resultado nomeadamente de uma recuperação que se prevê ténue na economia.

Em suma, o ano de 2009 (e em menor grau o de 2008) contribuíram para colocar os indicadores num novo patamar que representa uma acentuada deterioração das contas públicas. A necessidade de os fazer regressar a valores que não ameacem a sustentabilidade das finanças públicas no longo prazo reclama, assim, uma vigorosa e urgente correcção nas trajectórias recentes.

Em síntese, estima-se que o Dia da Libertação dos Impostos (DLI), para o ano de 2010 em Portugal, corresponda ao dia 13 de Maio. Após ter trabalhado 133 dias (mais um dia que em 2009) o português médio já terá ganho o rendimento suficiente para cumprir as suas obrigações fiscais. A evolução conjugada deste indicador com a do Dia da Libertação do Sector Público (DLSP) (mais dois dias que em 2009), aponta para os riscos de estagnação em matéria de consolidação orçamental, caso não venham a ser adoptadas medidas adicionais de contenção.